

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 006/FEMPAR-DG/2025
Curitiba, 19 de maio de 2025.

ASSUNTO: **ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES NO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE EVANGÉLICA MACKENZIE DO PARANÁ – FEMPAR**

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná (FEMPAR), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento da FEMPAR, em seu artigo 10º - item XXII,

CONSIDERANDO:

- I. que a tutoria no curso de Medicina da FEMPAR é um instrumento de apoio pedagógico e formativo que visa o fortalecimento das dimensões cognitivas, éticas e comportamentais dos estudantes;
- II. a atuação dos tutores deve se basear no acompanhamento contínuo, na escuta sensível e no incentivo ao protagonismo estudantil, contribuindo para uma formação médica de excelência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, as atribuições dos tutores no Curso de Medicina da FEMPAR, anexa a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



PROFª. DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL

I. Objetivo

Estabelecer as atribuições e responsabilidades dos professores tutores nas atividades de acompanhamento didático pedagógico no curso de Medicina da FEMPAR, com foco na promoção do desenvolvimento acadêmico, atitudinal e ético dos estudantes, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e pela Identidade Institucional: Confessionalidade, Missão, Visão, Princípios e Valores.

II. Atribuições dos Tutores

Os tutores são responsáveis por acompanhar o percurso formativo dos estudantes, ao longo do curso promovendo apoio contínuo e contribuindo para o desenvolvimento de competências essenciais à formação médica. São atribuições:

1. Acompanhamento Pedagógico Contínuo

- Monitorar o desempenho acadêmico das turmas, identificando dificuldades e propondo estratégias de apoio.
- Atuar como ponto de referência para encaminhamentos pedagógicos, com foco na melhoria do processo de aprendizagem.

2. Desenvolvimento Atitudinal

- Promover valores como ética, empatia, responsabilidade e respeito, estimulando a postura profissional esperada no exercício da Medicina.
- Incentivar a autogestão, a proatividade e a responsabilidade acadêmica.

3. Integração de Conteúdos e Contextualização

- Facilitar a conexão entre os conteúdos das diferentes disciplinas, com enfoque interdisciplinar.
- Apoiar e estimular a participação em atividades de avaliação integradas, como TP (Testes de Progressos) e da Comissão de Avaliação, promovendo a cultura de autoavaliação e melhoria contínua.

4. Promoção de Ambiente Colaborativo

- Manter canal de comunicação acessível e contínuo com os alunos, promovendo acolhimento, escuta ativa e orientação.



- Estimular a troca entre pares e a formação de redes de apoio entre os próprios estudantes.

III. Organização do Trabalho do Tutor

1. Fluxo Contínuo de Acompanhamento

- O acompanhamento dos alunos será realizado de forma contínua, a partir de demandas espontâneas ou identificadas, sem necessidade de agendamento prévio de reuniões formais.
- A prioridade será a atuação responsiva, acolhedora e formativa.

2. Apoio às Atividades Avaliativas

- Os tutores devem apoiar e estimular a realização de atividades de avaliação formativa orientando os alunos quanto ao seu papel na construção do aprendizado.

3. Reuniões com a Coordenação

- Serão realizadas **duas reuniões por semestre** entre tutores e coordenação, com o objetivo de alinhar estratégias, compartilhar observações relevantes e discutir o andamento do acompanhamento pedagógico.

IV. Ferramentas de Apoio

- **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):** Utilização de plataforma institucional para comunicação, disponibilização de materiais e acompanhamento das turmas.
- **Banco de Recursos Pedagógicos:** Acesso a materiais de apoio como textos, vídeos, artigos e ferramentas avaliativas.
- **Canal de Comunicação Contínua:** Estímulo ao uso de canais institucionais para contato com alunos e registros de acompanhamento.

Art. 1º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.


PROFª. DRA. CARMEN AÚSTRÍLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL